

ESCOLA PROFISSIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DE VAGOS

CONSELHO GERAL

Linhas Orientadoras para a Elaboração do Orçamento do Ano Económico de 2016

I. Justificação

No cumprimento das competências atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e mais recentemente republicado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral da Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos, na sua reunião de 21 de janeiro de 2016, definiu as linhas orientadoras e princípios para a elaboração do orçamento para o ano económico de 2016.

A atual situação económica do país e as restrições orçamentais sentidas são fatores muito limitativos da autonomia da escola, pelo que na elaboração do orçamento do ano económico de 2016, mais do que nunca, é importante definir linhas de atuação partilhadas, para que no quadro do planeamento e execução orçamental se possa, também, responder de modo eficiente às exigências que se colocam face às despesas correntes e apoiar de forma efetiva as expectativas da comunidade educativa no sentido de minorar as reais dificuldades e constrangimentos existentes no seu meio e promover uma gestão dos recursos favorável ao sucesso dos alunos.

II. Linhas de Orientação

As linhas orientadoras para o orçamento apresentadas pelo Conselho Geral anunciam um conjunto de recomendações de disciplina orçamental que devem contemplar:

Primeiro - Importância da existência de um plano orçamental, orientado por necessidades prioritárias definidas em função do “Plano de necessidades” dos espaços educativos/valências da





EPADRV, limitadas pelo orçamento existente e esperado (tanto privativo como público) e com previsão das fases de execução; só esta planificação financeira permitirá realizar as obras prioritárias, com utilização de verba disponível no orçamento da escola.

Segundo - Pré-orçamentação das obras de intervenção planeadas para o respetivo ano económico. Só esta pré-orçamentação permitirá ajustar o orçamento às necessidades e justificar a urgência de um reforço orçamental.

Terceiro - Elaboração de balancetes periódicos, por modo a adequar com rigor a execução orçamental.

Quarto - Elaboração dos estudos preliminares e das linhas Orientadoras para o Orçamento no final do ano económico anterior, logo que administrativamente possível para, desta forma, poder otimizar o quadro orçamental do ano seguinte, tanto em necessidades como em dotações.

Quinto - solicitação bem fundamentada, de reforço orçamental, por modo a garantir a satisfação de necessidades extraordinárias, documentadas pelos planos de necessidades existentes, designadamente a reforma e a manutenção adequadas das instalações e dos equipamentos.

Sexto - Exploração da possibilidade de fontes alternativas de financiamento ou de equipamento, com recurso ao apoio da comunidade escolar.

III. Recomendações no âmbito das necessidades emergentes

O Conselho Geral considera adequado que o Diretor expresse num documento as suas contribuições para a definição das linhas orientadoras do orçamento de 2016 e, acrescenta as seguintes recomendações para a elaboração do Orçamento:



- Definição de um plano de atividades de reforma de instalações e de manutenção dos equipamentos degradados com base num levantamento a plasmar num “Plano de Necessidades Prioritárias” com contributos da comunidade escolar;
- Direcionamento das verbas disponíveis para um conjunto de obras prioritárias onde se realçam:
 - i) reforma das coberturas degradadas que ligam as diferentes construções em alvenaria e os contentores de aulas;
 - ii) reforma no telhado da sala dos professores [no inverno ocorre infiltração das águas pluviais que escorrem pelas paredes e armários e alagam o chão da sala];
 - iii) reforma dos caminhos/ acessos pedonais ao Polo Tecnológico e ao Polo de Formação Equestre de forma a minorar ou evitar lamas e poças de água durante o inverno e acumulação excessiva de terras e areias, facilitando a deslocação a pé de toda a comunidade escolar;
 - iv) reforma de pisos degradados nas salas de aulas dos contentores;
 - v) reforma nas janelas para que possam ser abertas e fechadas com segurança, permitindo a climatização/arejamento das salas ou gabinetes, quando necessário ou desejável;
 - vi) melhoria da luminosidade artificial (luz elétrica) nas salas de aulas do Polo Tecnológico;
- Intervenções periódicas de desinfestação;
- Aquisição de material didático necessário à prática desportiva na disciplina de Educação Física e do Desporto Escolar;
- Aquisição de equipamento informático (computadores, projetores) para todas as salas de aula que os não têm;

- Aquisição de mobiliário (mesas, cadeiras e armários) para as salas de aulas que possuem o mobiliário em acelerado estado de degradação, não oferecendo condições de conforto e de segurança;
- Aquisição de mobiliário em falta para que a sala dos professores ofereça condições laborais condignas;
- Gestão adequada, sem rotura de stocks, de consumíveis prioritários garantindo aos docentes, nomeadamente, canetas e apagadores para os quadros das salas de aulas;
- Preparação atempada da pré-orçamentação das obras de manutenção e reforma de equipamentos e instalações, por modo a que possam estar disponíveis para um adequado pedido de reforço orçamental;
- Definição de metas anuais objetivas de poupança de energia, combustíveis (gás, gasóleo, ...), água e comunicações com base em estudos rigorosos de análise geral e setorial e em medidas de poupança aplicadas aos procedimentos de todas as valências da escola, optando, sempre que possível, por processos de reutilização e reciclagem;
- Elaboração de um balancete trimestral da execução do orçamento a apresentar pelo diretor em reunião do conselho geral;
- Consideração de uma verba suficiente para garantir a limpeza/higiene das salas de aulas (com prioridade para as salas dos Polos Tecnológico e de Formação Equestre);
- Consideração de uma verba suficiente para garantir o melhoramento das condições diárias de higiene, saúde e segurança dos espaços escolares [primar a disponibilização de consumíveis necessários/adequados para as casas de banho dos alunos, funcionários e docentes/formadores, durante todo o tempo da sua utilização];

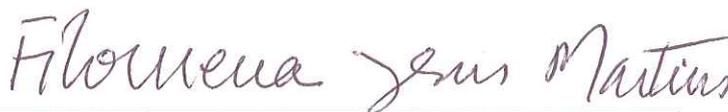
- Cativação de uma verba de montante fixado para acorrer aos casos de carência de alunos com dificuldades económicas e não cobertas pelo SASE;
- Orçamentação prévia das atividades programadas pelos diferentes corpos da EPADRV no Plano Anual de Atividades;
- Implementação de condições necessárias para garantir hábitos de alimentação saudável na escola.

IV. Considerações finais

Na elaboração da proposta de orçamento, deve o Diretor, considerando o conhecimento profundo que tem da realidade da EPADRV, aliado à experiência acumulada na sua gestão e administração, entender as linhas aqui apresentadas como referenciais, pautando a sua ação no processo de execução orçamental, durante o ano de 2016 pelo respeito a estas linhas e princípios, adequando-os às necessidades prioritárias e recursos da escola, no quadro dos instrumentos de autonomia consagrados na lei.

Aprovado pelo Conselho Geral a 21 de janeiro de 2016.

A Presidente do Conselho Geral



(Filomena de Jesus Martins)

